



EDITAL PROGRAD Nº 55, de 20 de outubro de 2015.

Convoca candidatos classificados na situação de Deferido-Excedente no processo seletivo para Reingresso, Reopção de Curso e de Habilitação, Transferência e Portador de Diploma de Graduação, para ingresso em 2015/2, conforme Edital PROGRAD Nº 48/2015.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (PROGRAD), no uso de suas atribuições, e considerando o Edital PROGRAD Nº 30/2015, Edital PROGRAD Nº 37/2015 e o Edital PROGRAD Nº 48/2015, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados na situação de Deferido-Excedente no processo seletivo para Reingresso, Reopção de Curso e de Habilitação, Transferência e Portador de Diploma de Graduação, para a realização de matrícula no 2º semestre letivo de 2015, nos respectivos cursos de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1. Tabela 1 – Candidatos convocados. Locais e horário de realização da matrícula.

Curso	Tipo de ingresso	Nome do candidato	Local e horário de realização da matrícula			
			Seção de Ensino	Horário de Atendimento		
Engenharia Ambiental	PDG	Marco Antonio Portella Dias	Escola de Minas - <i>Campus</i> Morro do Cruzeiro, S/N, Ouro Preto – MG.	Das 14 às 17 horas		
	PDG	Julio Cesar Elias Fontes Pedrosa				
	PDG	Airton Antunes de Oliveira Junior				
Engenharia de Controle e Automação	Reopção de Curso	Pamela Murta Castro Lima				
Engenharia Metalúrgica	Transf	Abelar Jose Antonio Dias Lelis				
	PDG	Tiago De Sousa Pacheco				
	PDG	Daiana Cristina Pereira da Silva				
	PDG	João Paulo Gouvêa				
Engenharia Elétrica	Transf	Vitor Hugo Oliveira Sanson			Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA Rua 36, Nº 115, Bairro Loanda, João Monlevade MG.	
	Transf	Werlen De Oliveira Martins				
	Transf	Vitor Tose Lopes				
	Transf	Isadora Oliveira Mendes				

2. DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1. Os candidatos convocados pelo presente Edital deverão realizar a matrícula **no dia 21 de outubro de 2015**, na Seção de Ensino correspondente, no horário de atendimento indicado no item I.

2.1.1. Para a realização da matrícula, os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, entregar uma fotografia 3x4 recente, e apresentar fotocópias autenticadas **ou** a via original e a cópia dos seguintes documentos:

- Documento de identidade.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidato do sexo masculino).
- Título Eleitoral.
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

2.1.2. A reopção de curso será processada automaticamente no Sistema de Controle Acadêmico, devendo o candidato convocado comparecer à Seção de Ensino para o necessário ajuste de matrícula, na data e horário citado anteriormente.



- 2.1.3. No caso de matrícula efetuada por outra pessoa, é obrigatória a apresentação de procuração registrada em cartório. Para o estudante menor de 18 anos de idade, a representação por pais ou por responsável legalmente constituído dispensa a procuração.
- 2.1.4. Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer, no prazo estabelecido, ou não apresentar os documentos solicitados para a matrícula.
- 2.1.5. O candidato que ingressar, na UFOP, por transferência ou como Portador de Diploma de Graduação (PDG) não poderá solicitar a reopção de curso.
- 2.1.6. A Lei nº 12.089/2009 proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, independentemente da modalidade (presencial ou educação a distância), de instituições públicas brasileiras de ensino superior ou patrocinadas pelo governo brasileiro.

3. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

- 3.1. Conforme item 6.5 do Edital PROGRAD nº 30/2015, o candidato aprovado para transferência ou como Portador de Diploma de Graduação (PDG) deverá entregar, até a data da matrícula, aos Colegiados de Cursos, os programas das disciplinas cursadas com êxito, devidamente carimbados e assinados pelas instituições de origem, para análise e parecer sobre a dispensa de disciplinas no curso de destino, na UFOP.
- 3.1.1. O programa de disciplina apresenta a descrição completa do componente curricular, devendo conter: a identificação da disciplina, a ementa, a carga horária, os tópicos estudados e a bibliografia.

(A) Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas
Pró-Reitor de Graduação